

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG
115137

Número do Processo - SEI
202500005020407

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001 Código 47 - Locação de Veículos, Pick-Up pesada / Camionete 4x4, ano de fabricação corrente ou de até dois anos anteriores, e modelo de até dois anos anteriores, corrente ou posterior, com hodômetro registrando no máximo 500 km, motor diesel, potência do motor não inferior a 190 cv, modelo picape chassi (não aceitando monobloco), câmbio com 05 ou mais marchas à frente e uma à ré, manual ou automático, direção assistida, ar condicionado, airbag duplo frontal, vidros e travas elétricas nas 04 portas, película de vidro (insulfilm) na tonalidade máxima permitida na legislação aplicada em todos os vidros, ar quente, retrovisores externos com comando interno, jogo de tapetes, protetor de cárter, para-choques pintados na cor do veículo, kit multimídia, sistema de alarme antifurto, largura mínima de 1.785 mm, distância mínima entre eixos de 3.000 mm, comprimento mínimo de 5.250 mm, peso mínimo de 1.900 kg, protetor motor e câmbio, jogo de tapetes, protetor de caçamba, capota marítima de vedação a exposição ao sol, chuva, poeira e oxidação, capacidade mínima de carga de 1.000 Kg, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), cores: branca, prata, preta ou à ser definida pelo órgão contratante.	
Informações Adicionais Locação de veículos, Pick-Up pesada / Caminhonete 4x4x, Cabine dupla, ano de fabricação corrente e modelo de até dois anos anteriores, motor diesel, potência do motor não inferior a 160 cv, com hodômetro registrando no máximo 500 km, câmbio com 05 ou mais marchas à frente e uma à ré, manual, 4x4, direção assistida, ar condicionado, airbag duplo frontal, vidros e travas elétricas nas 04 portas, película de vidro (insulfilm) na tonalidade máxima permitida na legislação aplicada em todos os vidros, ar quente, retrovisores externos com comando interno, jogo de tapetes, protetor de cárter, para-choques pintados na cor do veículo, kit multimídia, sistema de alarme antifurto, distância mínima entre eixos de 3.000mm, protetor motor e câmbio, jogo de tapetes, protetor de caçamba, capota marítima de vedação a exposição ao sol, chuva, poeira e oxidação, capacidade mínima de carga de 1.000 Kg, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Veículos nas cores branca, prata, preta ou à ser definida pelo órgão CONTRATANTE.	
Período (Meses)	30
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	sede da secretaria de estado da saúde
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 6.713,92
Valor Total	R\$ 2.014.176,00
Parâmetro Utilizado	Contratações Similares
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Evidência do Orçamento Estimado (232186)

Descrição do item 002 Código 47 - Locação de Veículos, automóvel, SUV grande, com blindagem, ano corrente ou posterior, 4 porta (s) lateral (is), à diesel, potência mínima de 170 CV, câmbio automático, ar condicionado, freio ABS, air bag duplo frontal, vidros elétricos e travas elétricas , distância mínima entre eixos de 2.600 mm, com rastreador, todos os demais equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, com níveis de emissão de poluentes de acordo com o Programa de Controle de Emissões Veiculares (Proconve) e demais características de acordo com o Termo de Referência .	
Informações Adicionais Locação de veículos, automóvel, SUV grande, Ano de fabricação corrente e modelo de até dois anos anteriores, corrente ou posterior, com hodômetro registrando no máximo 500 km, 04 portas laterais, movido a diesel, injeção eletrônica, potência do motor no mínimo de 170 cv, câmbio com 05 ou mais marchas à frente e uma à ré, automático, airbag duplo frontal, retrovisores externos com comando interno, jogo de tapetes, protetor de cárter, Kit multimídia, ar condicionado, sistema de alarme antifurto, entre eixos com no mínimo 2.600 mm, volume mínimo do porta malas de 400 litros e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Cores: Branca, Prata, Preta ou à ser definida pelo	

Órgão Contratante. Período (Meses)	30
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	sede da secretaria de estado da saúde
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 6.730,10
Valor Total	R\$ 201.903,00
Parâmetro Utilizado	Contratações Similares
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Evidência do Orçamento Estimado (232184)

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

A pesquisa de preços foi realizada pelo(s) servidor(es) que subscreve(m) este documento, utilizando como principal fonte de consulta as aquisições e contratações realizadas por outros entes públicos, que correspondem aos parâmetro estabelecido no Art. 6º, III do Decreto 9.900 de 07 de Julho de 2021 *"pesquisa por meio de ferramentas específicas para consulta de preços públicos"*. A pesquisa de preços foi realizada com base nos Decreto nº 9.900 de 07 de Julho de 2021, conforme indicado no Art. 6º, observando os parâmetros estabelecidos nos incisos de I a VI, de forma combinada ou não, e nos termos do Art. 10, § 2º, II, do Decreto nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, cabe a Equipe de Planejamento da Contratação realizar a pesquisa que trata do Decreto nº 9.900 de 07 de julho de 2021.

Para a consulta de preços, optou-se pela utilização de preços de aquisições e contratações realizados por outros entes públicos, fazendo uso do sistema Banco de Preços, contratado pela SES-GO, junto a empresa NP Capacitação e Solução Tecnológica, por tratar-se de ferramenta que consolida informações de aquisições e contratações de diversos sistemas de compras públicas, nas esferas federal, estadual e municipal, além de facilitar a operação das buscas por preços e, principalmente, ampla abrangência de pesquisa, que são necessárias para tornar a coleta de orçamentos mais rápida, eficiente e confiável, pesquisa direta com fornecedores, e, consulta a tabelas de referência aprovadas por entes públicos (exemplo: CMED ANVISA e tabela SINAPI), formando uma uma cesta de preços composta por diversas fontes de consulta. Assim, além de atender o disposto no inciso III do decreto, a ferramenta Banco de Preços é um meio para atender os parâmetros IV, V e VI, permitindo que as pesquisas de preços sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz. Foram obtidas informações de preços nos seguintes parâmetros:

- ▮ Sistema Banco de Preços, contratado pela SES-GO junto à empresa NP Capacitação e Solução Tecnológica (Inciso III);
- ▮ Contratações similares (inciso V), por meio do Banco de Preços.

Como resultado da pesquisa foram obtidos mais de 03 preços para cada item, com vasta cesta. A eleição desses parâmetros está alinhada com a jurisprudência do TCU no sentido de priorizar preços praticados com entes públicos.

O critério adotado para cálculo da média saneada, foi o descrito no guia de Preços Referenciais em Compras Públicas, disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União, que define : *"A “média saneada”consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais."*

Indica que, a média saneada deve conter valores razoavelmente homogêneos, devendo ser excluído do conjunto de preços coletados os que estão distantes dos demais preços obtidos. Porém, para exclusão deve ser observando critério objetivo para definir os valores a serem excluídos. Uma maneira de avaliar se a amostra está suficientemente homogênea é utilizar o Coeficiente de Variação (CV). Quanto menor o CV, mais homogênea a amostra. Em geral, um coeficiente de variação menor que 25% indica razoável homogeneidade.

Para desconsiderar o valores inexequíveis ou excessivamente elevados, fazemos uso do item II Acórdão nº 4.612/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás sendo o resultado a Média Saneada dos Preços.

A exclusão dos preços discrepantes e obtenção da média saneada, é realizado pela aplicação da seguinte fórmula matemática para cada conjunto de preços pesquisados:

CV = (DP /M) x 100

Limite Superior (LS) = Média (M) + Desvio-padrão (DP)

Limite Inferior (LI) = Média (M) - Desvio-padrão (DP)

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado de R\$ 2.216.079,00 (R\$ Dois Milhões e Duzentos e Dezesseis Mil e Setenta e Nove Reais)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
KAROLINE ODERDENG E ALVARES	Integrante Técnico	62 32694115	karolzinha_oderdenge@hotmail.com
THALLES PAULINO DE AVILA	Integrante Requisitante	62 32692439	thalles.avila@goias.gov.br